



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.324-C DE 2019

Confere o título de Capital Nacional
da Vaquejada ao Município de Lagarto,
no Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
da Vaquejada ao Município de Lagarto, no Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputada DELEGADA KATARINA
Relatora

